PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 763/13

Considerando que as prefeituras-bairro funcionam como um grande balcão de serviços, e acompanham as demandas de cada região administrativa de Salvador;

Considerando que as prefeituras-bairro são unidades descentralizadas da administração municipal, cumprindo o Decreto nº 23.765, do dia 02 de janeiro, de criação do grupo de trabalho para elaborar a regulamentação e o plano de implementação das unidades;

Considerando que cada prefeituras-bairro conta com terminais para que as pessoas fazer as solicitações através dos atendentes. Os terminais estarão interligados através de uma plataforma de tecnologia, dando mais agilidade aos serviços;

Considerando que os bairros da Barra, Ondina, Rio Vermelho, Amaralina, Pìtuba, são bairros tradicionais de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação da prefeituras-bairro Barra/Pituba.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
LEO PRATES